

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL Nº 85/2009

Prorroga o prazo de inscrição para o Processo Seletivo do **Programa Nossa Bolsa Unesc** para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2009, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, regulamentado pelo Edital n. 77/2009, e toma outras providências.

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa NOSSA BOLSA Unesc com Bolsas de Estudo decorrente da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei n. 11.096/2005, para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2009, regulamentado pelo Edital n. 77/2009, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O item 2.1 do Edital n. 77/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "2.1 As inscrições estarão abertas no período de **30 de julho a 06 de agosto de 2009, no horário das 9h às 21h.** "
- 1.2 O item 2.3.1 do Edital n. 77/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "2.3.1 Os candidatos que realizarem a inscrição por meio eletrônico devem encaminhar os documentos acima citados de forma digitalizada (scanner) para o e-mail <u>nossabolsa@unesc.net</u>, ou entregá-los no Setor de Concursos da UNESC (Sala 31 Bloco Administrativo), Av. Universitária 1105 Bairro Universitário, Criciúma SC, <u>até o dia 06 de agosto de 2009."</u>
- 1.3 O item 5.3 do Edital n. 77/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "5.3 A pré-classificação final dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção no dia 10 de agosto de 2009, sendo publicada no mesmo dia nos murais e na página www.unesc.net. "
- 1.4 O item 6.1 do Edital n. 77/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "6.1 Os candidatos que forem pré-classificados deverão agendar antecipadamente com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante CPAE, na Sala 04 Bloco do Estudante, UNESC, Av. Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC (tel. 3431-2686), a entrevista de perfil socioeconômico, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, e nas mesmas datas entregar os documentos descritos nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital."
- 1.5 O item 7.1 do Edital n. 77/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

- "7.1 A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção no dia 13 de agosto de 2009, sendo publicada no mesmo dia nos murais e na página www.unesc.net."
- 1.6 O item 8.1 do Edital n. 77/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "8.1 A matrícula dos candidatos classificados na última etapa para os cursos dispostos nos itens 3.1 e 3.2, ocorrerá no dia 13 de agosto de 2009, sendo que a apresentação dos documentos necessários para a sua realização é de inteira responsabilidade do candidato classificado, que deverá cumprir as exigências e os prazos previstos no Edital de Matrícula."

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital n. 77/2009.

Criciúma, 3 de agosto de 2009.

Prof. Gildo Volpato Reitor da UNESC